



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 178/ 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 23 de março de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 23/03/2023

Referente a concessão de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200871

**Francisco Rebouças Lima**

- Presidente -

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 23 de março de 2023



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 178, DE 23 de março de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 23 de março de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 23 de março de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro



10º Sessão Ordinária de dia 23 de março de 2023.

1. Américo Alves Martins *Américo Alves Martins*
2. Antonio Francisco de Silva *Antonio Francisco de Silva*
3. Abelardo Lima de Carvalho *Abelardo Lima de Carvalho*
4. Eduardo Ribeiro Lima *Eduardo Ribeiro Lima*
5. Francisco de Assis Sales de Oliveira *Francisco de Assis Sales de Oliveira*
6. Francisco Hernandes Monteiro Pereira *Francisco Hernandes Monteiro Pereira*
7. Francisco Rebouças Lima *Francisco Rebouças Lima*
8. Colonel Aires de Oliveira *Colonel Aires de Oliveira*
9. João Paulo de Holanda de Silva *João Paulo de Holanda de Silva*
10. Lucivaldo Torres Santana *Lucivaldo Torres Santana*
11. Luis Rodrigues Nunes *Luis Rodrigues Nunes*
12. Nacional Santos da Silva *Nacional Santos da Silva*
13. Raimundo Nonato da Silva *Raimundo Nonato da Silva*
14. Thiago Monteiro Braga *Thiago Monteiro Braga*
15. Vicente Junior Fernandes *Vicente Junior Fernandes*